

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: FISIOTERAPIA NA SAÚDE MENTAL****UNIDADE ACADÊMICA: FACFISIO**

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **FISIOTERAPIA NA SAÚDE MENTAL** da unidade acadêmica **FACFISIO** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01** vaga(s) de bolsista(s) e **09** vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) A serem descritas pelo coordenador
 - Levantamento das necessidades, definição dos critérios e fluxos da assistência fisioterapêutica;
 - Estabelecimento e distribuição das atividades voltadas à assistência fisioterapêutica;
 - Criação de um banco de dados do perfil dos usuários assistidos;
 - Incentivo, participação de trabalhos e estudos científicos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 . PROVA ESCRITA
- 2 . ENTREVISTA

V. Da Inscrição

DATA.: **28/08 à 04/09/2023**

HORÁRIO: em aberto

LOCAL: <https://forms.gle/sYH5sGvz3YWuXAbx9>

VI. Da Seleção

DATA: **05/09/2023**

HORÁRIO: 12:30 h

LOCAL: **FACFISIO - 2º andar - Sala a definir**

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: **06/09/2023**

HORÁRIO: 14 h

LOCAL: **Secretaria da FACFISIO**

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2023.

VANUSA CAIAFA CAETANO

SIAPE 2290248

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa Caiafa Caetano, Professor(a)**, em 28/08/2023, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1437351** e o código CRC **90F82001**.